



PORTARIA Nº 0715/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.703334PA, referente à autorização de férias à servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **05/09/2021- 04/09/2022**, conforme Portaria nº 030/2023-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias de férias restantes à servidora **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0489158-013, referentes ao aquisitivo **05/09/2021-04/09/2022**, para afastamento no período de **23 de agosto a 06 de setembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB